



INDICAÇÃO nº. 003/2020

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores **Douglas Aziliero e Rafael Lhewichski**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

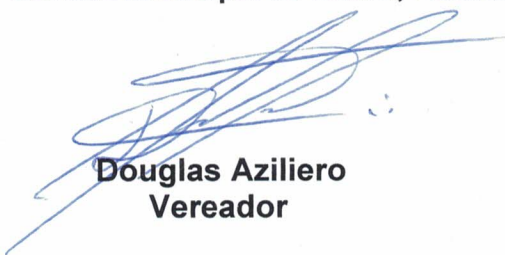
Que o Poder Executivo Municipal viabilize a implantação de Interfone com tranca automática nos portões das unidades escolares da rede municipal de ensino de Itaúba, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

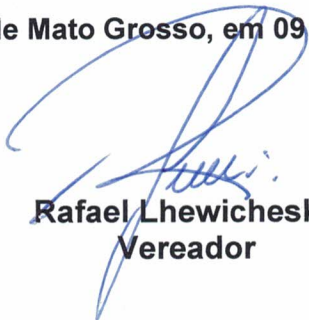
O objetivo desta indicação é proporcionarmos mais segurança nas escolas. Tal procedimento visa evitar que situações ilícitas possam ocorrer, dando maior segurança as crianças, professores e funcionários, pois assim os funcionários poderão identificar as pessoas antes de adentrarem as escolas. Nosso objetivo é apontar soluções que visem melhorar ainda mais a educação e a segurança dos alunos e Funcionários de nossas escolas.

Por tudo o que foi consignado, e exposto acima solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2020.



Douglas Aziliero
Vereador



Rafael Lhewichski
Vereador